

PORTARIA CBPF Nº 35, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, resolve instituir a presente "**NORMA DE RELACIONAMENTO DO CBPF COM AS FUNDAÇÕES DE APOIO**", tendo por objetivo estabelecer as disposições jurídicas gerais de relacionamento do CBPF com as fundações de apoio instituídas na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para que estas prestem suporte na execução de projetos de interesse do CBPF, em consonância com o Regime Jurídico de Ciência, Tecnologia & Inovação, com destaque para os seguintes normativos que fundamentam a presente norma:

a) Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que "Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação";

b) Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que "Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências";

c) Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências";

d) Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que "Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

e) Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, que institui a "Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031";

f) Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que "Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004";

g) Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, que instituiu a "Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança";

h) Portaria Interministerial MEC/MCT nº 191, de 13 de março de 2012, estabelece que a fundação de apoio registrada e credenciada poderá apoiar as Instituições de Ciência e Tecnologia, desde que compatíveis com as finalidades da instituição a que se vincula, mediante prévia autorização do grupo a que se refere o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

i) Regimento Interno do CBPF, aprovado pela Portaria MCTI nº 6.560, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

j) Plano Diretor do CBPF, conforme Portaria específica do CBPF;

k) Política de Inovação do CBPF, conforme Portaria específica do CBPF.